



INDICAÇÃO Nº 2252/2025

Planejamento, divulgação de cronograma e execução das 11 prioridades de curtíssimo prazo, pactuadas entre a Comissão Especial de Fiscalização da Revitalização do Centro da Câmara Municipal e moradores e comerciantes do Centro.

Considerando que a Comissão Especial de Fiscalização da Revitalização do Centro, da Câmara Municipal de Jundiaí, tem realizado reuniões periódicas com moradores, comerciantes e representantes do Executivo Municipal, promovendo escuta ativa e construção conjunta de propostas concretas para a melhoria da região central da cidade, com foco na recuperação urbana, segurança, mobilidade, atração de novos usos e melhoria da qualidade de vida;

Considerando que, dessas escutas e pactuações, foram consolidadas 11 prioridades de curtíssimo prazo que expressam um consenso mínimo e urgente entre os diversos setores ouvidos — moradores, comerciantes, movimentos sociais, técnicos e vereadores —, incluindo intervenções urbanas, sociais, ambientais e de gestão que podem ser implantadas com recursos e instrumentos já disponíveis;

Considerando que essas propostas de intervenção imediata têm como objetivo iniciar um ciclo positivo de requalificação urbana e social do centro, incentivando a circulação de pessoas, melhorando a segurança, apoiando as populações vulneráveis e restaurando a atratividade da região para diferentes públicos;

Considerando que medidas como a retomada do policiamento de bicicleta e programas de vizinhança solidária pela Polícia Militar, bem como a instalação de base móvel e o reforço das equipes de abordagem social, são ações eficazes para a prevenção de conflitos, atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e fortalecimento da sensação de segurança, conforme experiências positivas de cidades como São Paulo e Curitiba;

/jgb





Considerando que a execução de operações de limpeza antes da abertura do comércio, especialmente nas principais vias de circulação, aliada à retirada ou reorganização de contêineres de lixo mal posicionados, com forte geração de odor e atratividade para vetores, é uma demanda recorrente dos comerciantes e consumidores, e tem impacto direto na atratividade e higiene do espaço urbano, conforme padrões estabelecidos pela ABNT NBR 17037 sobre gestão de resíduos sólidos;

Considerando que a instalação de banheiros públicos, especialmente no modelo utilizado nas feiras municipais, e a criação de novos pontos de descanso, lazer e convivência, como bancos, parques infantis, lixeiras, praças *pet* e arborização, são medidas de infraestrutura urbana básica, previstas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e com financiamento disponível nos Fundos Municipais de Desenvolvimento Territorial (cerca de R\$ 10 milhões) e de Trânsito e Transporte (cerca de R\$ 30 milhões), segundo dados oficiais da Prefeitura;

Considerando que a melhoria da acessibilidade nas calçadas, com alargamento de trechos, rebaixamento de guias, instalação de piso tátil e eliminação de barreiras físicas, é uma diretriz prioritária da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), e já foi objeto de diagnóstico técnico da própria Prefeitura em diferentes estudos de mobilidade;

Considerando que a organização da rede elétrica aérea, especialmente nos cruzamentos e em vias de maior fluxo, é medida fundamental para a segurança e a estética urbana, evitando acidentes, interrupções e a poluição visual, conforme recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 5410), e pode ser realizada em parceria com as concessionárias locais;

Considerando que a integração de grupos e ações solidárias ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com coordenação das políticas públicas municipais, é essencial para garantir acolhimento e reinserção de populações em situação de rua e vulnerabilidade, respeitando os princípios do Marco de Atenção Psicossocial e as diretrizes da Política Nacional para População em Situação de Rua;

Considerando que a instalação de órgãos e serviços da Prefeitura no centro pode descentralizar o atendimento público, reduzir deslocamentos e atrair circulação regular de moradores de diversos bairros, seguindo o modelo bem-sucedido de polos

/jgb





administrativos de cidades como Santos, Porto Alegre e Niterói, além de otimizar o uso de imóveis públicos atualmente subutilizados no centro;

Considerando que a criação de bolsões públicos de estacionamento e a redução do tráfego de veículos em determinadas vias são estratégias de humanização e reorganização do espaço viário urbano, que contribuem para ampliar a mobilidade ativa, a permanência de pedestres e o fortalecimento do comércio de rua, conforme diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí (2022) e experiências exitosas em cidades médias brasileiras,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que as 11 prioridades de curtíssimo prazo, pactuadas entre moradores, comerciantes do centro e a Comissão Especial de Fiscalização da Revitalização do Centro da Câmara Municipal de Jundiaí, com a presença de representantes do Executivo, sejam oficialmente incorporadas como ações prioritárias da administração municipal e recebam planejamento e cronograma de implementação imediato.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

CRISTIANO LOPES

FAOUAZ TAHA

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 27/06/2025 12:36



Assinado digitalmente
por CRISTIANO VECCHI
CASTRO LOPES
Data: 27/06/2025 16:32



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 27/06/2025
17:16

